



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO

ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando ao efetivo da Guarda Municipal, Polícia Militar e os demais departamentos do poder público municipal responsáveis pela segurança pública, para averiguação da perturbação urbana causada por roubos e outros crimes na Rua Lourenço de Almada, na Vila Alto de Santo Andre

Senhor Presidente

### Considerações:

A justificativa partiu dos moradores, comerciantes e outras pessoas que frequentam essa importante rua; A rua se estende pelo bairro Vila Alto de Santo André sendo um importante trecho de interligação entre várias regiões da cidade, com grande movimentação, os fatos relatados causam transtorno a população local; Vários vídeos de assaltos na região estão circulando nas redes sociais, causando perplexidade e insegurança para todos os moradores da cidade; Os moradores clamam por rondas ostentivas frequentes na imediação da rua visando assim a coibir os atos de violência. Contando com a grande presteza do efetivo da Guarda Municipal e da Polícia Militar, e;

**Baseando-nos na essência das funções deste vereador**, que é de acompanhar e fiscalizar as ações da administração e o imediato encaminhamento deste pedido ao departamento competente via executivo visando solução as demandas junto à população, é que;

**Requeremos à Mesa na forma regimental**, para que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe nos termos do inciso III do artigo 4º do Decreto-Lei nº 201167 e do inciso XVII, artigo 58 da LOM, **seja expedido ofício a Guarda Municipal e Polícia Militar, solicitando ao efetivo destas e os demais departamentos do poder público municipal responsáveis pela segurança pública para averiguação da perturbação urbana causada por roubos e outros crimes na Rua Lourenço de Almada, na Vila Alto de Santo Andre**

Ciências: 1) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 11 de junho de 2020.

**Ver. Toninho de Jesus**  
**VEREADOR**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310030003700390036003A005000



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

